

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 51

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-98, PLACA; RCC8D07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

Esta justificativa fundamenta a necessidade de contratação direta para a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica no veículo AT-98 Trail Blazer, placa RCC8D07, pertencente à frota da Secretaria de Administração. A demanda baseia-se na imperatividade de manter a continuidade do serviço público e a segurança dos agentes que utilizam o referido bem, uma vez que o desgaste natural e a necessidade de reparos preventivos e corretivos são inerentes à operação de veículos oficiais. A escolha do rito de contratação fundamenta-se no Artigo 75, inciso IV, alínea "g" da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que prevê a dispensa de licitação para a manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração Pública, respeitados os limites de valor estabelecidos em lei. Complementarmente, a aplicação do **Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/2021** é essencial para conferir celeridade e eficiência ao processo, permitindo que a contratação seja formalizada por meio de pagamento direto ou procedimentos simplificados, desde que observada a devida formalização do gasto e a demonstração de que o valor praticado está em conformidade com o mercado. Esta medida visa evitar a paralisação prolongada do veículo, o que causaria prejuízos logísticos e operacionais à Secretaria, garantindo que o patrimônio público seja preservado por meio de intervenções técnicas especializadas e reposição de componentes originais ou de

qualidade equivalente, assegurando assim a vida útil do equipamento e a economicidade administrativa ao prevenir danos maiores e mais onerosos ao erário.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1,0000
02	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2,0000
03	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	1,0000
04	OLEO MOBIL 5W30	UND	6,0000
05	ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	1,0000
06	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA DYN	UND	1,0000
07	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1,0000
08	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1,0000
09	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UND	1,0000
10	OLEO FREIO DOT4 500ML	UND	1,0000
11	LAMPADA FAROLETE	UND	2,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000
02	BALANCEAMENTO	UND	1,0000
03	TROCA DE PASTILHAS DIANTEIRA	UND	1,0000
04	CAMBAGEM	UND	1,0000
05	CASTER DIREITO	UND	1,0000
06	CAMBAGEM ESQUERDA	UND	1,0000
07	SERVIÇO DE REGULAGEM DO CASTER	UND	1,0000
08	AJUSTE DO ÂNGULO DE DIREÇÃO	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FILTRO OLEO MOTOR	UND	1,0000	92,0000	92,0000
02	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2,0000	114,6650	229,3332
03	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	UND	1,0000	90,6600	90,6666
04	OLEO M OBIL 5W30	UND	6,0000	75,6650	453,9996
05	ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	1,0000	17,6600	17,6666
06	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA DYN	UND	1,0000	93,0000	93,0000
07	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1,0000	50,0000	50,0000
08	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1,0000	365,6600	365,6666
09	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UND	1,0000	59,3300	59,3333
10	OLEO FREIO DOT4 500ML	UND	1,0000	51,3300	51,3333
11	LAMPADA FAROLETE	UND	2,0000	11,3300	22,6666
VALOR TOTAL					1.525,62

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000	125,0000	125,0000
02	BALANCEAMENTO	UND	1,0000	125,0000	125,0000
03	TROCA DE PASTILHAS DIANTEIRA	UND	1,0000	160,0000	160,0000
04	CAMBAGEM	UND	1,0000	160,0000	160,0000
05	CASTER DIREITO	UND	1,0000	160,0000	160,0000
06	CAMBAGEM ESQUERDA	UND	1,0000	160,0000	160,0000
07	SERVIÇO DE REGULAGEM DO CAST	UND	1,0000	160,0000	160,0000
08	AJUSTE DO ÂNGULO DE DIREÇÃO	UND	1,0000	110,0000	110,0000
VALOR TOTAL					1.1160,00

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO ☒ Única; ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão): _____	• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA ☒ Única; ☐ Parcelada; ☐ Outros: _____
--	---

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 2.685,62

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 2.685,62

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 2.685,62

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.24 13:55:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 23/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☐ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.25 08:08:12 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.24 13:54:38 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM